



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 043 / 2 014

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor correspondente a elaboração de um Projeto de Lei para proceder a mudança do horário de trabalho dos funcionários públicos municipais, voltando a ser como há alguns anos atrás, com início do expediente às 08 horas e término as 17 horas, com intervalo de duas horas para o almoço. Essa alteração de horário oferecerá melhorias das condições de trabalho dos funcionários públicos deste município.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 22 de maio de 2 014.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Luiz Fernando de Moura
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador